



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220502-PE-014/2022

Aos dois dias do mês de Maio do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 014//2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 014//2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: COMERCIAL MONSITA EIRELI										
CNPJ: 33.150.003/0001-60										
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 1220, Centro - Amarante do Maranhão – MA										
REPRESENTANTE: Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 SSP/MA e CPF nº 025.011.173-01										
TELEFONE: (098)98476-5189										
EMAIL: comercial.monsita@gmail.com										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SECRETARIAS				QTD. TOTAL	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			SEMAD	SINFRA	SEMSAM	SEMEDUC				
1	Arandela luminária tipo de tartaruga sobrepor, para lâmpada	UND	20	20	20	20	80	SCORPIUS ILUMINAÇÃO	R\$ 9,78	R\$ 782,40
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	140	120	120	500	ILUMI	R\$ 1,47	R\$ 735,00
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	80	100	60	60	300	ILUMI	R\$ 1,55	R\$ 465,00
4	Cabo nu 10mm²	metro	100	100	100	100	400	NAMBEI	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
5	Cabo 2x2,5mm² pp	metro	700	900	700	700	3000	NAMBEI	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
6	Cabo pp	metr	700	900	700	700	3000	NAM	R\$ 3,70	R\$

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	3x1,5mm ²	o						BEI		11.100,00
7	Cabo pp 3x2,5mm ²	metro	700	900	700	700	3000	NAM BEI	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
8	Cabo pp 3x4mm ²	metro	150	150	150	150	600	NAM BEI	R\$ 9,11	R\$ 5.466,00
9	Fio Torcido 2x2,5mm ²	metro	500	500	500	500	2000	NAM BEI	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
10	Fio cabo flex 1,5mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
11	Fio cabo flex 2,5mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
12	Fio cabo flex 4mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 2,07	R\$ 12.420,00
13	Fio cabo flex 6mm ²	metro	1000	1000	1000	1000	4000	NAM BEI	R\$ 3,05	R\$ 12.200,00
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 16,40	R\$ 1.312,00
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 23,58	R\$ 1.886,40
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 24,02	R\$ 1.921,60
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 28,92	R\$ 2.313,60
22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRONIC	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELETROM	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	50	50	50	200	ELETROM	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

								AR		
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 145,20	R\$ 29.040,00
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 94,30	R\$ 18.860,00
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 230,10	R\$ 46.020,00
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
33	Haste aterramento 1M	UND	50	50	50	50	200	INTELI	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	50	50	50	200	INTELI	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
35	Haste aterramento 2M	UND	50	50	50	50	200	INTELI	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	50	50	50	200	INTELI	R\$ 30,48	R\$ 6.096,00
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
38	Lâmpada LED 20 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 21,05	R\$ 21.050,00
40	Lâmpada LED 50 W	UND	200	200	175	175	750	INTRAL	R\$ 37,70	R\$ 28.275,00
41	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS	UND	80	60	60	50	250	INTRAL	R\$ 37,63	R\$ 9.407,50

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
42	Refletor E-27	UND	25	25	25	25	100	TASC HIBR A	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
43	Refletor E-40	UND	25	25	25	25	100	TASC HIBR A	R\$ 57,58	R\$ 5.758,00
44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRO NA	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
45	Caixa de luz 4 x 4 plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRO NA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 52,55	R\$ 5.255,00
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 141,67	R\$ 14.167,00
48	Conector para haste 1/2	UND	150	150	150	150	600	INTEL LI	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
49	Conector para haste 5/8	UND	150	150	150	150	600	INTEL LI	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	150	150	150	600	INTEL LI	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	150	150	150	600	MEC-TRON IC	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	150	150	150	600	MEC-TRON IC	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00
53	Interruptor externo	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
54	Tomada externa	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON IC	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00

X / LF



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

55	Pino macho 10 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	150	150	100	100	500	FAME	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
63	Isolador Roldana	UND	600	550	550	550	2250	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50
64	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	255	165	165	165	750	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
65	Fita isolante 20 metros	UND	500	500	500	500	2000	3M	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
66	Fita alta fusão 10 metros	UND	450	450	300	300	1500	3M	R\$ 13,56	R\$ 20.340,00
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA	UND	150	150	100	100	500	3M	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	20	20	10	10	60	FAME	R\$ 73,39	R\$ 4.403,40
69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	20	20	20	80	FAME	R\$ 121,70	R\$ 9.736,00
70	Conector perfurante 10 - 95m2 x 1,5-10m2	UND	150	150	150	150	600	INTELLI	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm ²	UND	500	500	500	500	2000	INTELLI	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão - homologado CEMAR	UND	10	10	10	10	40	TAF	R\$ 286,99	R\$ 11.479,60
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND	80	80	70	70	300	ELETROMAR	R\$ 24,43	R\$ 7.329,00
74	Abraçadeira condutele ¾	UND	500	500	500	500	2000	TIGRE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND	450	350	350	350	1500	KRONA	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
76	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO	UND	150	150	100	100	500	KRONA	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	MUNICIPAL 017/2021									
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	150	150	100	100	500	KRO NA	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	50	50	50	200	KRO NA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	50	50	50	200	MEC- TRON IC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	50	50	50	200	MEC- TRON IC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
81	Adaptador condutele 3/4	UND	50	50	50	50	200	KRO NA	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	500	500	500	2000	MEC- TRON IC	R\$ 20,29	R\$ 40.580,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	150	150	150	600	KRO NA	R\$ 18,28	R\$ 10.968,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	10	10	5	5	30	Luxtil Elétric a	R\$ 199,99	R\$ 5.999,70
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	500	500	500	2000	KRO NA	R\$ 22,99	R\$ 45.980,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	500	500	500	2000	MEC- TRON IC	R\$ 27,99	R\$ 55.980,00
87	Tomada embutida dupla	UND	400	400	350	350	1500	MEC- TRON IC	R\$ 37,99	R\$ 56.985,00
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC- TRON IC	R\$ 37,99	R\$ 18.995,00
89	Tomada embutida tripla	UND	400	400	350	350	1500	MEC- TRON	R\$ 8,69	R\$ 13.035,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



								IC		
90	Tomada embutida tripla . COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
91	Interruptor embutido	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON IC	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
92	Interruptor duplo embutido	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
94	Interruptor triplo embutido	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48,	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00

[Handwritten signatures and initials: EP, X, LRF, Gene]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 014//2022.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos



	INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON IC	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 7,72	R\$ 11.580,00
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

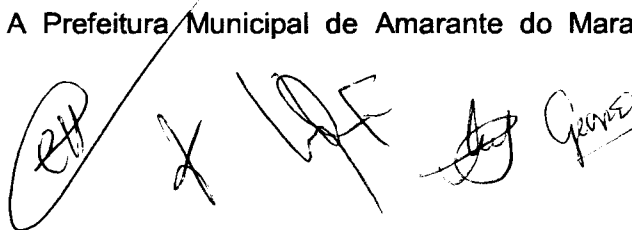

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria

  **PREFEITURA DE AMARANTE**
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
 - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, followed by several initials and a signature that appears to be "Gomes" written in a cursive script.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 014//2022** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014//2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 014//2022, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Amarante do Maranhão/MA, 02 de Maio de 2022.

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal Administração
CONTRATANTE

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal Saúde
CONTRATANTE

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal Educação
CONTRATANTE

Elias Ferreira de Holanda
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Transporte e
Serviços Públicos - SINFEP
CONTRATANTE

Elias Ferreira de Holanda
Secretário de Infraestrutura
Port. 009/2021

Sara Gomes da Silva

COMERCIAL MONSITA EIRELI
CNPJ nº 33.150.003/0001-60
Sra. Sara Gomes da Silva
RG nº 037461502009-9 SSP/MA
CPF nº 025.011.173-01

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

023.181.273-60

CPF Nº *345 199 473 95*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220502-PE-014/2022; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 014/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante a Sr. Sara Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: COMERCIAL MONSITA EIRELI										
CNPJ: 33.150.003/0001-60										
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 1220, Centro - Amarante do Maranhão – MA										
REPRESENTANTE: Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 SSP/MA e CPF nº 025.011.173-01										
TELEFONE: (098)98476-5189										
EMAIL: comercial.monsita@gmail.com										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SECRETARIAS				QTD. TOTAL	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			SEMAD	SINFRA	SEMSAM	SEMEDUC				
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	20	20	20	80	SCORPIUS ILUMINAÇÃO	R\$ 9,78	R\$ 782,40
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	140	120	120	500	ILUMI	R\$ 1,47	R\$ 735,00
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	80	100	60	60	300	ILUMI	R\$ 1,55	R\$ 465,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

4	Cabo nu 10mm ²	metr o	100	100	100	100	400	NAM BEI	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
5	Cabo pp 2x2,5mm ²	metr o	700	900	700	700	3000	NAM BEI	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
6	Cabo pp 3x1,5mm ²	metr o	700	900	700	700	3000	NAM BEI	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
7	Cabo pp 3x2,5mm ²	metr o	700	900	700	700	3000	NAM BEI	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
8	Cabo pp 3x4mm ²	metr o	150	150	150	150	600	NAM BEI	R\$ 9,11	R\$ 5.466,00
9	Fio Torcido 2x2,5mm ²	metr o	500	500	500	500	2000	NAM BEI	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
10	Fio cabo flex 1,5mm ²	metr o	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
11	Fio cabo flex 2,5mm ²	metr o	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
12	Fio cabo flex 4mm ²	metr o	1500	1500	1500	1500	6000	NAM BEI	R\$ 2,07	R\$ 12.420,00
13	Fio cabo flex 6mm ²	metr o	1000	1000	1000	1000	4000	NAM BEI	R\$ 3,05	R\$ 12.200,00
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGR E	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGR E	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGR E	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	20	20	20	80	MEC- TRON IC	R\$ 16,40	R\$ 1.312,00
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC- TRON IC	R\$ 23,58	R\$ 1.886,40
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC- TRON IC	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	20	20	20	80	MEC- TRON IC	R\$ 24,02	R\$ 1.921,60
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	20	20	20	80	MEC- TRON IC	R\$ 28,92	R\$ 2.313,60



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	20	20	20	80	MEC-TRON IC	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 145,20	R\$ 29.040,00
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 94,30	R\$ 18.860,00
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 230,10	R\$ 46.020,00
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	50	50	50	200	ELET ROM AR	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
33	Haste aterramento 1M	UND	50	50	50	50	200	INTEL LI	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	50	50	50	200	INTEL LI	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
35	Haste aterramento 2M	UND	50	50	50	50	200	INTEL LI	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	50	50	50	200	INTEL LI	R\$ 30,48	R\$ 6.096,00
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	250	250	250	1000	INTR AL	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
38	Lâmpada LED 20	UND	250	250	250	250	1000	INTR	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	W							AL	14,20	14.200,00
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 21,05	R\$ 21.050,00
40	Lâmpada LED 50 W	UND	200	200	175	175	750	INTRAL	R\$ 37,70	R\$ 28.275,00
41	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	80	60	60	50	250	INTRAL	R\$ 37,63	R\$ 9.407,50
42	Refletor E-27	UND	25	25	25	25	100	TASCHIBRA	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
43	Refletor E-40	UND	25	25	25	25	100	TASCHIBRA	R\$ 57,58	R\$ 5.758,00
44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRONA	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
45	Caixa de luz 4 x 4 plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRONA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 52,55	R\$ 5.255,00
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 141,67	R\$ 14.167,00
48	Conector para haste 1/2	UND	150	150	150	150	600	INTELI	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
49	Conector para haste 5/8	UND	150	150	150	150	600	INTELI	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	150	150	150	600	INTELI	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato	UND	150	150	150	150	600	MECTRONIC	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	redondo na cor branca;									
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	150	150	150	600	MEC-TRON IC	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00
53	Interruptor externo	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
54	Tomada externa	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON IC	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
55	Pino macho 10 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-TRON IC	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	150	150	100	100	500	FAME	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
63	Isolador Roldana	UND	600	550	550	550	2250	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50
64	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA	UND	255	165	165	165	750	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
65	Fita isolante 20 metros	UND	500	500	500	500	2000	3M	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
66	Fita alta fusão 10 metros	UND	450	450	300	300	1500	3M	R\$ 13,56	R\$ 20.340,00
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	3M	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	20	20	10	10	60	FAME	R\$ 73,39	R\$ 4.403,40
69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	20	20	20	80	FAME	R\$ 121,70	R\$ 9.736,00
70	Conector perfurante 10 - 95m2 x 1,5-10m2	UND	150	150	150	150	600	INTEL LI	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm ²	UND	500	500	500	500	2000	INTEL LI	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão - homologado CEMAR	UND	10	10	10	10	40	TAF	R\$ 286,99	R\$ 11.479,60
73	Supressor de surto PDS 275/15	UND	80	80	70	70	300	ELET ROM	R\$ 24,43	R\$ 7.329,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	KA							AR		
74	Abraçadeira condutele 3/4	UND	500	500	500	500	2000	TIGRE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
75	Eletroduto condutele 3/4	UND	450	350	350	350	1500	KRONA	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
76	Eletroduto condutele 3/4. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	KRONA	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	150	150	100	100	500	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	50	50	50	200	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	50	50	50	200	MEC-TRONIC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	50	50	50	200	MEC-TRONIC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
81	Adaptador condutele 3/4	UND	50	50	50	50	200	KRONA	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRONIC	R\$ 20,29	R\$ 40.580,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	150	150	150	600	KRONA	R\$ 18,28	R\$ 10.968,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	10	10	5	5	30	Luxtil Elétrica	R\$ 199,99	R\$ 5.999,70
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	500	500	500	2000	KRONA	R\$ 22,99	R\$ 45.980,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON	R\$ 27,99	R\$ 55.980,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

								IC		
87	Tomada embutida dupla	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 37,99	R\$ 56.985,00
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 37,99	R\$ 18.995,00
89	Tomada embutida tripla	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 8,69	R\$ 13.035,00
90	Tomada embutida tripla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
91	Interruptor embutido	UND	500	500	500	500	2000	MEC-TRON IC	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
92	Interruptor duplo embutido	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
93	Interruptor duplo	UND	150	150	100	100	500	MEC-	R\$ 5,63	R\$



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								TRON IC		2.815,00
94	Interruptor triplo embutido	UND	400	400	350	350	1500		MEC-TRON IC	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500		MEC-TRON IC	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	500	500	500	2000		MEC-TRON IC	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	400	400	350	350	1500		MEC-TRON IC	R\$ 7,72	R\$ 11.580,00
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP,	UND	150	150	100	100	500		MEC-TRON IC	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	400	400	350	350	1500	MEC-TRON IC	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-TRON IC	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)										



EMAIL: lamendoncagrup@hotmai.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
45	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primária: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilogram a	3825	mercurio alimentos	R\$ 39,04	R\$ 149.328,00
60	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg	quilogram a	10710	canaã	R\$ 15,74	R\$ 168.575,40

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 317.903,40 (trezentos e dezessete mil novecentos e três reais e quarenta centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: 2uet723phtb20220503150542

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220502-PE-014/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220502-PE-014/2022: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 014/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito a





Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante a Sr. Sara Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **COMERCIAL MONSITA EIRELI**

CNPJ: **33.150.003/0001-60**

ENDEREÇO: **Rua São Sebastião, nº 1220, Centro - Amarante do Maranhão – MA**

REPRESENTANTE: **Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 SSP/MA e CPF nº 025.011.173-01**

TELEFONE: **(098)98476-5189**

EMAIL: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SECRETARIAS				QTD. TOTAL	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			SEMAD	SINFRA	SEMSAM	SEMEDUC				
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	20	20	20	80	SCORPIUS ILUMINAÇÃO	R\$ 9,78	R\$ 782,40
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	140	120	120	500	ILUMI	R\$ 1,47	R\$ 735,00
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	80	100	60	60	300	ILUMI	R\$ 1,55	R\$ 465,00
4	Cabo nu 10mm ²	metro	100	100	100	100	400	NAMBEI	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
5	Cabo pp 2x2,5mm ²	metro	700	900	700	700	3000	NAMBEI	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
6	Cabo pp 3x1,5mm ²	metro	700	900	700	700	3000	NAMBEI	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
7	Cabo pp 3x2,5mm ²	metro	700	900	700	700	3000	NAMBEI	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
8	Cabo pp 3x4mm ²	metro	150	150	150	150	600	NAMBEI	R\$ 9,11	R\$ 5.466,00
9	Fio Torcido 2x2,5mm ²	metro	500	500	500	500	2000	NAMBEI	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
10	Fio cabo flex 1,5mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAMBEI	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
11	Fio cabo flex 2.5mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAMBEI	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
12	Fio cabo flex 4mm ²	metro	1500	1500	1500	1500	6000	NAMBEI	R\$ 2,07	R\$ 12.420,00
13	Fio cabo flex 6mm ²	metro	1000	1000	1000	1000	4000	NAMBEI	R\$ 3,05	R\$





											12.200,00
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20	
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	20	20	20	80	TIGRE	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00	
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 16,40	R\$ 1.312,00	
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 23,58	R\$ 1.886,40	
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00	
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 24,02	R\$ 1.921,60	
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 28,92	R\$ 2.313,60	
22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	20	20	20	80	MEC-T RONIC	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00	
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00	
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00	
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00	
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00	
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 145,20	R\$ 29.040,00	
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 94,30	R\$ 18.860,00	
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 230,10	R\$ 46.020,00	
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00	
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	50	50	50	200	ELETR OMAR	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00	
33	Haste aterramento	UND	50	50	50	50	200	INTELLI	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	





1M												
34	Haste	aterramento	UND	50	50	50	50	200	INTELLI	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00	
	1,20M											
35	Haste	aterramento	UND	50	50	50	50	200	INTELLI	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00	
	2M											
36	Haste	aterramento	UND	50	50	50	50	200	INTELLI	R\$ 30,48	R\$ 6.096,00	
	2,40M											
37	Lâmpada	LED 15 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00	
38	Lâmpada	LED 20 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00	
39	Lâmpada	LED 30 W	UND	250	250	250	250	1000	INTRAL	R\$ 21,05	R\$ 21.050,00	
40	Lâmpada	LED 50 W	UND	200	200	175	175	750	INTRAL	R\$ 37,70	R\$ 28.275,00	
41	Lâmpada	LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	80	60	60	50	250	INTRAL	R\$ 37,63	R\$ 9.407,50	
42	Refletor E-27		UND	25	25	25	25	100	TASCHI BRA	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00	
43	Refletor E-40		UND	25	25	25	25	100	TASCHI BRA	R\$ 57,58	R\$ 5.758,00	
44	Caixa de luz 4 x 2	plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRONA	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00	
45	Caixa de luz 4 x 4	plástica	UND	250	250	250	250	1000	KRONA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	
46	Caixa para proteção	medidor monofásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 52,55	R\$ 5.255,00	
47	Caixa para proteção	medidor trifásico	UND	25	25	25	25	100	TAF	R\$ 141,67	R\$ 14.167,00	
48	Conector	para haste 1/2	UND	150	150	150	150	600	INTELLI	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00	
49	Conector	para	UND	150	150	150	150	600	INTELLI	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00	





50	haste 5/8 Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	150	150	150	600	INTELLI	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	150	150	150	600	MEC-T RONIC	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	150	150	150	600	MEC-T RONIC	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00
53	Interruptor externo	UND	250	250	250	250	1000	MEC-T RONIC	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
54	Tomada externa	UND	500	500	500	500	2000	MEC-T RONIC	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
55	Pino macho 10 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	250	250	250	1000	FAME	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-T RONIC	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-T RONIC	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	250	250	250	1000	MEC-T RONIC	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	250	250	250	1000	MEC-T RONIC	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	150	150	100	100	500	FAME	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
63	Isolador Roldana	UND	600	550	550	550	2250	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50
64	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	255	165	165	165	750	RIBEIRO	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50





65	Fita isolante metros	20	UND	500	500	500	500	2000	3M	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
66	Fita alta fusão metros	10	UND	450	450	300	300	1500	3M	R\$ 13,56	R\$ 20.340,00
67	Fita alta fusão metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	10	UND	150	150	100	100	500	3M	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	de	UND	20	20	10	10	60	FAME	R\$ 73,39	R\$ 4.403,40
69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	de	UND	20	20	20	20	80	FAME	R\$ 121,70	R\$ 9.736,00
70	Conector perfurante 10 -95m2 x 1,5-10m2	UND		150	150	150	150	600	INTELLI	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm²	tipo	UND	500	500	500	500	2000	INTELLI	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão -homologado CEMAR	Metálica	UND	10	10	10	10	40	TAF	R\$ 286,99	R\$ 11.479,60
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND		80	80	70	70	300	ELETR OMAR	R\$ 24,43	R\$ 7.329,00
74	Abraçadeira condutele ¾	UND		500	500	500	500	2000	TIGRE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND		450	350	350	350	1500	KRONA	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
76	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP,	UND		150	150	100	100	500	KRONA	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00





NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES RE GULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021											
77	Eletroduto condulete 1 1/2	UND	150	150	100	100	500	KRONA	R\$ 20,00	R\$	10.000,00
78	Caixa 6 entradas condulete	UND	50	50	50	50	200	KRONA	R\$ 5,00	R\$	1.000,00
79	Tampa de tomada horizontal para condulete	UND	50	50	50	50	200	MEC-T RONIC	R\$ 2,00	R\$	400,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condulete 3/4	UND	50	50	50	50	200	MEC-T RONIC	R\$ 2,00	R\$	400,00
81	Adaptador condulete 3/4	UND	50	50	50	50	200	KRONA	R\$ 19,99	R\$	3.998,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condulete	UND	500	500	500	500	2000	MEC-T RONIC	R\$ 20,29	R\$	40.580,00
83	Eletroduto preto 3Mt	PVC UND	150	150	150	150	600	KRONA	R\$ 18,28	R\$	10.968,00
84	Eletrocalha 100x50mm	ferro UND	10	10	5	5	30	Luxtil Elétrica	R\$ 199,99	R\$	5.999,70
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	500	500	500	2000	KRONA	R\$ 22,99	R\$	45.980,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	500	500	500	2000	MEC-T RONIC	R\$ 27,99	R\$	55.980,00
87	Tomada embutida dupla	UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 37,99	R\$	56.985,00
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES RE GULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 37,99	R\$	18.995,00





017/2021											
89	Tomada embutida tripla	UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 8,69	R\$ 13.035,00	
90	Tomada embutida tripla . COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00	
91	Interruptor embutido	UND	500	500	500	500	2000	MEC-T RONIC	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00	
92	Interruptor duplo embutido	UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00	
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00	
94	Interruptor embutido triplo	UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00	
95	Interruptor embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00	





017/2021											
96	Tomada com interruptor	1 UND	500	500	500	500	2000	MEC-T RONIC	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00	
97	Conjunto interruptores e tomada	2 UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 7,72	R\$ 11.580,00	
98	Conjunto interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	2 UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00	
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	400	400	350	350	1500	MEC-T RONIC	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00	
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	150	100	100	500	MEC-T RONIC	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Publicado por: Clécio Cardoso Pinheiro
Código identificador: f01dq6qgkuh20220503150545

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220502-PE-014/2022-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220502-PE-014/2022-1.

FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL MONSITA EIRELI. OBJETO: aquisição de material elétricos para atender as necessidades da

